



## COMO ANUNCIAR

FAÇA VOCÊ MESMO\*

**classi**.com.br

\*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

CLASSITEL

3250-5323

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 7h às 18h30  
AOS SÁBADOS - 8h às 13h

## EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ

### GOIÂNIA

**JARDIM GOIÁS** (62) 98103-0081  
**SETOR OESTE** (62) 99980-8088

**SETOR SUL** (62) 98122-8282  
**CAMPINAS** (62) 99486-8550  
(62) 3092-6474

**CENTRO** (62) 98255-9898  
(62) 98291-0038  
(62) 98130-0099  
**AV. HONESTINO** (62) 99979-6843

### APARECIDA DE GOIÂNIA

**CIDADE EMPRESARIAL** (62) 3280-8147  
(62) 98471-7400

**CRUZEIRO DO SUL** (62) 99979-6843

### ANÁPOLIS

**CENTRO** (62) 3324-4949  
(62) 98596-2178  
(62) 98573-8351

**AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026.**  
Data Abertura: 18 de maio de 2026 às 09h00min (horário de Brasília).  
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da reforma da Escola Municipal José Pires de Souza. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Local da Sessão: www.licitanet.com.br. Retire e Acompanhe o edital no site: www.novacrixcas.go.gov.br e www.licitanet.com.br. Fone: (62) 99304-2183. Email: licitacao@novacrixcas.go.gov.br.  
**EDSON MENDES - Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

**PESO CAMINHOS E IMPLEMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 54.728.475/0002-09, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente de Abadia de Goiás a renovação de sua Licença Ambiental para a atividade de Comércio por atacado de caminhões novos e usados CNAE 45.11-1-04, com sede na Av Jose Mendonca, Quadra 02 Lote 24, sala 01, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás/GO - CEP 75323-504

**METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA** inscrita no CNPJ 31.262.616/0001-64, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente de Abadia de Goiás a renovação de sua Licença Ambiental para a atividade de fabricação de cabines, carrocerias e rebocos para caminhões, CNAE 29.30-1-01, com sede na Rua João Custódio, Quadra 00APM Lote 08, Residencial Porto Seguro, Abadia de Goiás/GO - CEP 75322-746.

**FORZA IMPLEMENTOS E CAMINHOS LTDA** inscrita no CNPJ 04.302.796/0001-98, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente de Abadia de Goiás a renovação de sua Licença Ambiental para a atividade de Comércio por atacado de caminhões novos e usados CNAE 45.11-1-04, com sede na Av Jose Mendonca, Quadra 02 Lote 24, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás/GO - CEP 75323-504

Ranchoeiro S/A Balanco patrimonial Em 31 de dezembro de 2025 e 2024					
Ranchoeiro S/A Balanco patrimonial Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)					
Ativo	Nota	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	4	39.114.169	8.057.361	Fornecedores	16 26.302.367 26.103.433
Contas a receber	5	124.462.826	111.612.065	Obrigações Trabalhistas	18 10.687.901 8.741.431
Outras Contas a receber	6	115.205	203.843	Obrigações Tributárias	19 2.217.370 2.876.303
Estoques	7	112.339.321	90.701.737	Outras obrigações	20 577.132 2.040.651
Impostos a recuperar	8	5.923.719	5.624.370	Empréstimos e financiamentos	17 11.772.689 226.648
Adiantamentos	9	11.537.645	14.771.941	Arrendamento	21 854.331 904.243
Despesas Antecipadas	10	372.465	343.019	Provisões para Contingência	22 16.479.874 7.935.259
		<b>293.865.351</b>	<b>231.314.336</b>	Depósitos Judiciais	23 215.536 222.766
					<b>69.107.200 49.050.735</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>	
Contas a Receber - LP	5	26.000	-	Empréstimos e financiamentos - LP	17 141.395.983 55.987.165
Créditos Diversos	11	283.601	160.079	Fornecedores - LP	16 23.985.152 11.371.174
Ativo Fiscal Diferido	12	11.248.597	5.005.642	Dividendos a pagar - LP	24 26.621.131 -
Imobilizado Líquido	13	220.711.043	188.958.452	Arrendamento - LP	21 5.864.964 7.561.772
Intangível	13.1	-	36		<b>197.867.229 74.920.111</b>
Créditos em Contencioso	14	15.054.147	7.371.231	<b>Patrimônio líquido</b>	
		<b>247.323.389</b>	<b>201.495.441</b>	Capital Social	25 111.100.000 111.100.000
				Reserva Legal	25 3.520.482 -
				Reserva de Lucros	25 0 101.139.057
				Reserva de Incentivos Fiscais	25 159.593.828 96.599.874
				<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>274.214.311 308.838.930</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>541.188.740</b>	<b>432.809.776</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>541.188.740 432.809.776</b>
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
<b>Demonstrações dos resultados</b> Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	Nota	2025	2024		
Receita operacional bruta	26	1.097.000.277	855.111.970		
(-) Deduções	26	(307.073.376)	(253.056.489)		
Receita operacional líquida	26	789.926.901	602.055.481		
Custo dos produtos e mercadorias vendidos	27	(621.777.525)	(441.722.728)		
<b>Lucro bruto</b>		<b>168.149.376</b>	<b>160.332.752</b>		
<b>Despesas/Receitas operacionais</b>					
Gerais e administrativas	28	(165.978.842)	(136.678.890)		
Despesas com Pessoal	29	(33.097.006)	(26.615.949)		
Outras receitas (despesas) operacionais	30	92.081.526	74.151.682		
		<b>(106.994.322)</b>	<b>(89.143.158)</b>		
<b>Resultado operacional antes das despesas financeiras, líquidas</b>		<b>61.155.054</b>	<b>71.189.594</b>		
Resultado financeiro	31	5.899.700	376.335		
<b>Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b>67.054.754</b>	<b>71.565.930</b>		
Provisão Tributos Federais	21	-	-		
IR/CSLL Corrente	32	(2.888.059)	(7.637.485)		
IR/CSLL Diferido	33	6.242.954	4.814.750		
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>70.409.649</b>	<b>68.743.195</b>		
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b> Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)					
		2025	2024		
<b>Lucro Líquido do exercício</b>		<b>70.409.649</b>	<b>68.743.195</b>		
<b>Itens que não afetam o Caixa Operacional</b>					
Depreciação e amortização		17.744.710	11.737.827		
Ativo Fiscal Diferido		(6.242.954)	(4.814.750)		
Provisões para Contingência		8.544.614	7.549.110		
PECLD		843.645	1.390.296		
		<b>91.299.663</b>	<b>84.605.677</b>		
<b>(Aumento)/redução nos ativos operacionais</b>		<b>(13.694.406)</b>	<b>(9.810.438)</b>		
(Aumento)/redução em contas a receber		(21.637.585)	(32.329.310)		
(Aumento)/redução em estoques		(299.349)	(3.451.390)		
(Aumento)/redução em impostos a recuperar		3.234.296	(8.213.998)		
(Aumento)/redução em adiantamentos		(29.447)	(30.611)		
(Aumento)/redução em despesas antecipadas		(7.743.801)	(7.238.223)		
(Aumento)/redução em créditos diversos		(40.170.291)	(61.073.970)		
<b>Aumento/(redução) nos passivos operacionais</b>		<b>11.066.192</b>	<b>12.699.093</b>		
Aumento/(redução) em Fornecedores		1.946.469	1.841.349		
Aumento/(redução) em Obrigações trabalhistas		(658.933)	(2.259.267)		
Aumento/(redução) em Obrigações Tributárias		(1.470.749)	1.522.866		
Aumento/(redução) em outras obrigações		10.882.979	13.804.041		
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>		<b>62.012.351</b>	<b>37.335.748</b>		
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>					
Imobilizado e Intangível		(49.497.265)	(66.156.069)		
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos</b>		<b>(49.497.265)</b>	<b>(66.156.069)</b>		
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>					
Subvenções Governamentais		(62.993.955)	(48.479.359)		
Pagamento/Aquisição de empréstimo		159.948.813	61.070.024		
Aumento de Capital Social		-	1.100.000		
Distribuição de Dividendos		(60.449.023)	(3.747.202)		
Juros sobre Capital Próprio Pagos		(17.964.114)	(14.879.440)		
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>		<b>18.541.721</b>	<b>(4.935.977)</b>		
<b>Acrescimento/(redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>31.056.808</b>	<b>(33.756.297)</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		8.057.361	41.813.659		
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		39.114.169	8.057.361		
<b>Acrescimento/(redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>31.056.808</b>	<b>(33.756.297)</b>		
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE GOIÁS - SIGEGO, inscrito no CNPJ nº 01.640.556/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as empresas de sua base, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 07 de maio de 2026 (quinta-feira), às 16h30min, em primeira convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados, sendo as deliberações aprovadas por 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes, e às 17h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme dispõe o Estatuto Social do Sindicato. A Assembleia será realizada de forma híbrida, por meio do aplicativo Zoom (link a ser disponibilizado) e presencialmente na sede do SIGEGO, Rua 200-A, n. 752, ED. Pedro Alves de Oliveira, 1º andar, Leste Vila Nova - Goiânia - GO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
1. Discutir e deliberar sobre a proposta de convenção coletiva de trabalho do Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de Goiás - 2026/2027, data base 1º de maio.  
O não comparecimento implica em ausência prévia e expressa sobre a deliberação. Goiânia, 29 de abril de 2026.  
**Marcos Antônio do Carmo - Presidente**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE ANÁPOLIS UPJ VARAS CÍVEIS: 1A, 2A, 3A, 4A, 5A E 6ª EDITAL DE CITAÇÃO PROCEDIMENTO COMUM PROTOCOLADO Nº: 6079546-21.2024.8.09.0006 NATUREZA: PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> PROCESSO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTO COMUM CIVIL - VALOR DA CAUSA: R\$ 69.471,13 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO: ISRAEL E ISRAEL LTDA ME - CPF: 14.000.934/0001-38 JUÍZ (A): Alessandra Cristina de Oliveira Louza PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (QUINZE) DIAS OBSERVAÇÃO: O PRAZO PARA CONTESTAR INICIA-SE A PARTIR DA DILAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL. O (A) Doutor (a) Alessandra Cristina de Oliveira Louza, Juiz (a) de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás. Faz saber, que por este, cita o (s) requerido (s) Israel E Israel Ltda ME - CPF: 14.000.934/0001-38 acima qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada, que se processa eletronicamente perante este juízo, com o seguinte objetivo: convocar-lo(a) para integrar a relação processual e, caso queira, oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, o qual iniciar-se-á nos moldes da lei (arts. 231 e 335, CPC). Se o réu não comparecer a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344, CPC). DESPACHO/DECISÃO: "...Assim, nos termos do art. 256, inciso II, do Código de Processo Civil, defiro a citação da parte requerida/executada Israel E Israel Ltda ME, via edital, com prazo de dilação de 20 (vinte) dias, a ser publicado junto ao D.Je. Acresça-se a informação "citado por edital" junto ao nome do (a) executado (a)/demandado (a) na capa dos autos. Determino que, após a publicação do edital, seja certificada nos autos a fluência do prazo para apresentação de defesa. E, caso transcorrido sem manifestação do réu, em respeito ao princípio da celeridade processual, proceda-se, de imediato, à nomeação de curador especial, nos termos do artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil, independentemente de nova conclusão..." "E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado nos termos da lei." Anápolis, 27 de novembro de 2025. Júlia Beatriz Soares Lima Técnico Judiciário**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE ANÁPOLIS UPJ VARAS CÍVEIS: 1A, 2A, 3A, 4A, 5A E 6ª EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO NO 5563583-98.2022.8.09.0006 NATUREZA DA AÇÃO: PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> PROCESSO DE EXECUÇÃO -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO: D LIMA BATISTA O AMAZONIA Juiz(a): Larissa de Moraes Camargos Valor da ação: R\$ 58.856,64 Prazo: 30 (trinta) dias O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Laryssa de Moraes Camargos, da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás. Faz saber que por este meio cita o(s) executado(s) acima qualificado(s) D LIMA BATISTA O AMAZONIA CPF/ CNPJ: 21.002.701/0001-30, que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, bem como para que a mesma pague em juízo o valor reclamado pelo credor, no montante de R\$ 58.856,54 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidas das cominações legais, no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação deste Edital, sob pena de serem penhorados, tantos bens quanto necessários forem para garantia do Juízo (artigo 829 C.P.C./15). Fica(m) ainda cientificado(s) de que no caso de pagamento antecipado e integral, a verba honorária será reduzida pela metade. - A partir da juntada aos autos da prova de citação fluirá o prazo de 15 (quinze) dias, para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos do Devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução (arts. 914 e 915 do CPC/15). - No prazo para Embargos, uma vez reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30%(trinta por cento) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações ocorrerá o vencimento antecipado das subseqüentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10%(dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos. - A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, INDICAR onde se encontram os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarce a realização da penhora (artigo 847, par. 2, CPC/15). E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no placar do Fórum local, nos termos da Lei. Anápolis, 25 de novembro de 2025. Wendy Kelly Silva mesquita Analista pré-processual**